

Resolução n.º 274/CONSEPE, de 30 de novembro de 1998.

Prorrogar o prazo para inscrições para o
Vestibular/99.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Memorando 049/COPEVE, de 30 de novembro de 1998,

R E S O L V E “ad referendum” do Plenário:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para as inscrições do Concurso Vestibular/99 na UNIR até
02.12.1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em
contrário.



OSMAR SIENA
Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 23/12/1998
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por:	84% semie adinow	
Ass:	77/12/98	
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR		

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	
Ass:	
Por:	
HOMOLOGADA	<input type="checkbox"/>
REVOGADA	<input type="checkbox"/>
Em:	